



Número: **0006231-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74870 915	09/02/2021 10:58	<a href="#"><u>2572778_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS</u></a>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00062314520198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 5 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2021 10:58:48  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020910584818400000073379741>  
Número do documento: 21020910584818400000073379741

Num. 74870915 - Pág. 1



Número: **0006231-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74870 918	09/02/2021 10:58	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>			<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIAVIDOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
	<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 652483				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 07/01/2021 16:15
<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2021		
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0006231-45.2019.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 8.000,00	
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>			<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis			R\$ 223,18
15	1	Taxa Judiciária 1%			R\$ 80,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 303,18		

85650000003 4 03180487202 1 11231000065 1 24830000000 2

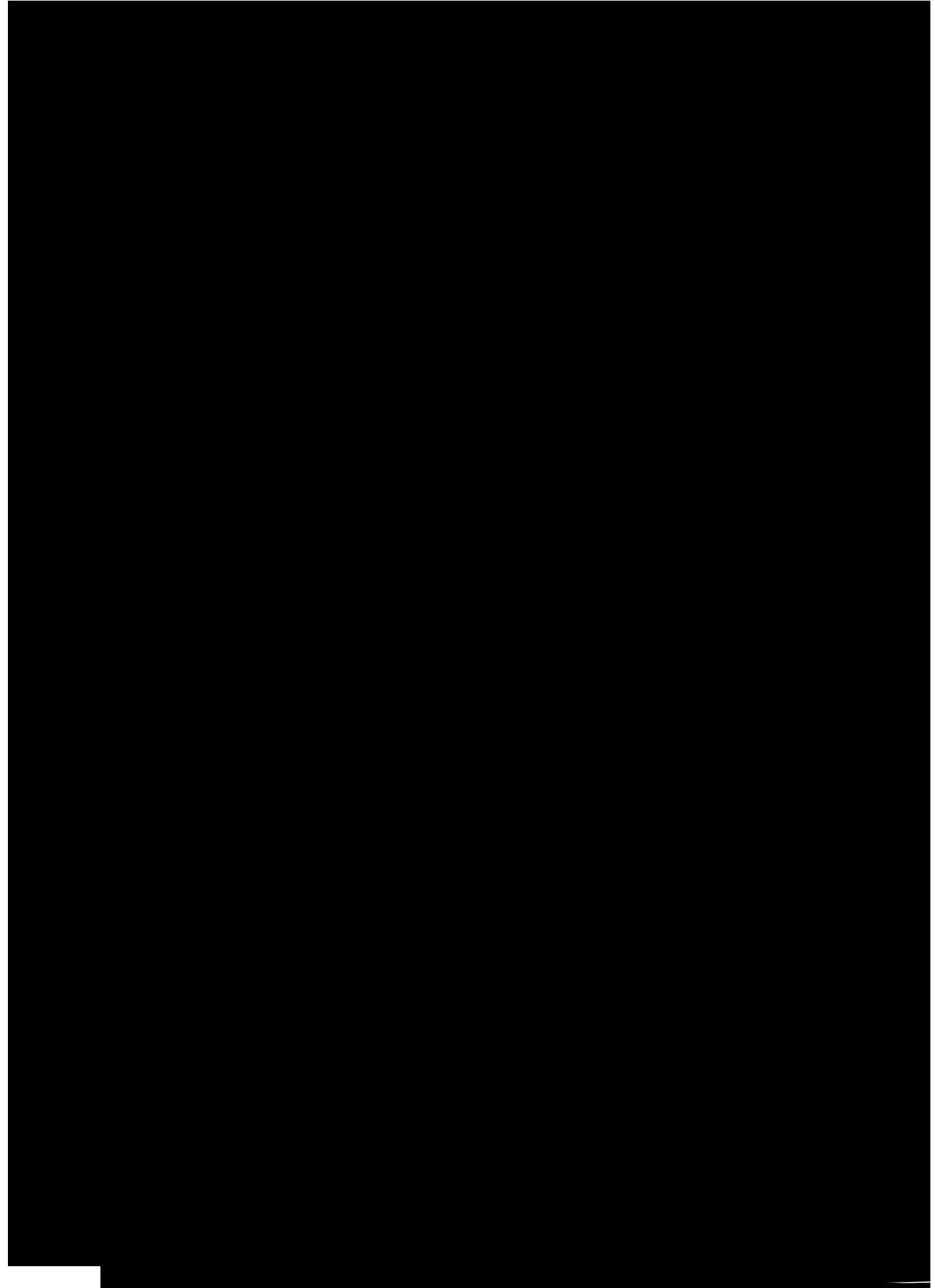
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>			<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIAVIDOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
	<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 652483				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 07/01/2021 16:15
<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2021		
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0006231-45.2019.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 8.000,00	
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>			<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis			R\$ 223,18
15	1	Taxa Judiciária 1%			R\$ 80,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 303,18		

85650000003 4 03180487202 1 11231000065 1 24830000000 2

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>			<b>01 - BANCOS</b> <b>CREDENCIAVIDOS</b> <b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>02 - CÓD. UNID.</b> <b>CARTORÁRIA</b> 114
	<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 652483				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 07/01/2021 16:15
<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 31/12/2021		
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0006231-45.2019.8.17.2001	<b>08 - VALOR DECLARADO</b> R\$ 8.000,00	
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>			<b>12 - VALOR COBRADO</b>
9	1	Em todos os processos cíveis			R\$ 223,18
15	1	Taxa Judiciária 1%			R\$ 80,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 303,18		

85650000003 4 03180487202 1 11231000065 1 24830000000 2





Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 09/02/2021 10:58:48  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020910584833600000073379744>  
Número do documento: 21020910584833600000073379744

Num. 74870918 - Pág. 2



Número: **0006231-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73335 972	08/01/2021 13:47	<a href="#"><u>Liberação de Alvará de Transferência</u></a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO B DA 18<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE**

**PROCESSO: 0006231-45.2019.8.17.2001**

**PROMOVENTE: GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA**

**PROMOVIDA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**

**GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA, já amplamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que tramita neste douto juízo, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:**

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 6.861,61 (seis mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 73287232 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor da Autora no valor de R\$ 4.518,47 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), e outro em favor dos patronos do autor, no valor de R\$ 2.343,14 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 40777516 dos autos, no valor de R\$ 1.936,48 (um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 406,66 (quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver.**

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

Caixa Econômica Federal – Cód. 104  
Agência 3017 Op. 013 Conta/Poupança 72990-9  
Valor: R\$ 4.518,47 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)  
Titular: GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA  
CPF: 096.684.584-60  
Tel.: (81) 98417-3446

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104  
Agência 3122 Op. 013 Conta/Poupança 32793-3  
Valor: R\$ 2.343,14 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)  
Titular: ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS  
CPF: 884.647.684-00  
Tel.: (81) 99944-1109



Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de alvará de transferência de valores para crédito nas contas dos beneficiários acima indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lídima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 08 de janeiro de 2021.

**Bel. Adson José Alves de Farias**  
**OAB/PE 1292-A**



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 08/01/2021 13:47:17  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010813471778100000071888275>  
Número do documento: 21010813471778100000071888275

Num. 73335972 - Pág. 2



Número: **0006231-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73286 130	07/01/2021 14:39	<a href="#"><u>Microsoft Word - 2572778_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</u></a>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00062314520198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de janeiro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/01/2021 14:39:45  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010714394545700000071839843>  
Número do documento: 21010714394545700000071839843

Num. 73286130 - Pág. 1



Número: **0006231-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73287 232	07/01/2021 14:39	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 14:13:33 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01825197-0	ID Depósito 040271700722012183
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 18A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0006231.45.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA		CPF/CNPJ 096.684.584-60
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 6.861,61
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 6.861,61COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/01/2021 14:39:45  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010714394559000000071839845>  
Número do documento: 21010714394559000000071839845

Num. 73287232 - Pág. 1



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 14:13:33 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01825197-0	ID Depósito 040271700722012183
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 18A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0006231.45.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA		CPF/CNPJ 096.684.584-60
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 6.861,61
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 6.861,61COM	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/01/2021 14:39:45  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010714394559000000071839845>  
Número do documento: 21010714394559000000071839845

Num. 73287232 - Pág. 2



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 14:13:33 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01825197-0	ID Depósito 040271700722012183
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 18A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0006231.45.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA		CPF/CNPJ 096.684.584-60
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 6.861,61
		Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 6.861,61COM



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/01/2021 14:39:45  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010714394559000000071839845>  
Número do documento: 21010714394559000000071839845

Num. 73287232 - Pág. 3



Número: **0006231-45.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 18ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GESSICA DAIANE SOUZA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73287 233	07/01/2021 14:39	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



## Cálculo de Atualização Monetária

[Índices e Cálculos na Web](#)

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.725,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Junho/2018 a Dezembro/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	20/2/2019 a 4/1/2021
<b>Honorários (%)</b>	6,3 %

	<b>Dados calculados</b>	
<b>Fator de correção do período</b>	914 dias	1,110674
<b>Percentual correspondente</b>	914 dias	11,067353 %
<b>Valor corrigido para 1/12/2020</b>	(=)	R\$ 5.247,93
<b>Juros(684 dias-23,00000%)</b>	(+)	R\$ 1.207,02
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 6.454,95
<b>Honorários (6,3%)</b>	(+)	R\$ 406,66
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 6.861,61</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

